## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 1662 DE 01/04/2005

L E I Nº 6772/05 DE 14 DE MARÇO DE 2005

Denomina a Avenida Um, do Jardim Santa Inês III, de Pedro Domingues Affonso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Avenida Um, localizada no Jardim Santa Inês III, denominada de Pedro Domingues Affonso.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 14 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Alfredo de Freitas de Almeida Segretário de Transportes

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 307/2004 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

PI 71034-1/04

L6772

março de 2005.